

CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

# PLANO DE TRABALHO LAR DR. FRANZ WEISS PARA RENOVAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 303/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO A RECEPÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS
TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), SEM FINS
LUCRATIVOS VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.
OBJETO: SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL DE PRETEÇÃO ESPECIAL DE
ALTA COMPLEXIDADE.



#### CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

#### PLANO DE TRABALHO LAR DR. FRANZ WEISS 2023

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO MUNICIPAL

1-TÍTULO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/ PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### 1.1 - DADOS CADASTRAIS:

Razão social: Lar Dr. Franz Weiss

CNPJ: 03.838.120/0001-50

Endereço: Rua Rafael Vita, 385, Centro, Itaporanga/SP. CEP- 18480-000

Bairro: Centro

Município: Itaporanga

CEP: 18480-000

Telefone: (015) 3565-3532

E-mail: abrigofranzweiss@yahoo.com.br

Dias e Horário de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

## 1.2 - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Nashila Augusta Abdalla Chueri Queiroz Endereço Residencial: Rua 21 de Abril, nº 1.150

Bairro: Centro

Município: Itaporanga-SP

CEP:18480-000

Telefone: (15) 3565-2001

Email: nashilachueri@hotmail.com

**RG:** 24.701.482-5 SSP/SP **CPF:** 183.494.818-54

Data do Início do Mandato: 01/10/2021 Data do Término do Mandato: 30/09/2023

## 1.3 - COORDENAÇÃO

Nome: Suelen Cristina Coutinho Garcia Formação Profissional: Administração

**Telefone:** (043) 991-56-32-91 **Email:** suel75@hotmail.com

## 1.4 - TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

Nome: Cristiane Correa Lima

Formação Profissional: Assistente social

Telefone: (015) 997202492 Email: Krrisslima@gmail.com

Registro Profissional: CRESS 46.430

Nome: Brenda Proença Michetti Formação Profissional: Psicóloga

Telefone: (43) 99718-8856

Email: brendamichetti2017@outlook.com Registro Profissional: CRP 06161042



CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

2 - Descrições do Plano de Trabalho

Titulo: Acolhimento de Criança e Adolescente.

Período de Execução

Início: Janeiro/2023 Término: Dezembro/2023

Tipo de Serviço: Acolhimento Institucional

Identificação do Objeto:

Público Alvo: Criança e Adolescente em situação de risco

Meta de Atendimento: 20

Local de Execução: Lar Dr. Franz Weiss

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente plano atende as necessidades da entidade de acolhimento, sem fins lucrativos que tem por objetivo a execução de programas com base no processo de acolhimento da Criança e do Adolescente, cujo papel principal é oferecer segurança e proteção para o seu pleno desenvolvimento, visto que, na impossibilidade de a família cumprir com seu papel, o Estado deve assumir por meio de aplicação de medidas protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990).

Nesse sentido a Instituição de Acolhimento passa a exercer o papel da família, responsabilizando-se em desenvolver biopsicossocial a cada acolhido, como orienta o artigo 101 do ECA, (1990). Assim a instituição une esforços em busca do restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária dos acolhidos, tendo em vista os Direitos da Criança e do Adolescente e respeitando sua singularidade, qualidade de vida e proteção, ressaltando que a entidade visa à qualidade de vida e bem estar dos acolhidos.

# 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

trabalho

| Atividades  |   |   |   |   |   | N | lese | S |    |    |    |    | Responsável                                |
|---|---|---|---|---|---|---|------|---|----|----|----|----|--|
|   | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7    | 8 | 9  | 10 | 11 | 12 |  |
| Atividades Técnicas                               |   |   |   |   |   |   |      |   |    |    |    |    |  |
| Capacitações                                      |   | Х |   |   |   |   |      |   |    |    | Х  |    | Assistente Social / psicóloga              |
| Reuniões Técnicas                                 | х | х | х | х | х | х | х    | x | х  | х  | х  | х  | Assistente social / psicólogo / presidente |
| Reunião de Coordenação                            | х | х | х | х | х | х | х    | x | х  | х  | х  | х  | Diretoria/ equipe técnica                  |
| Planejamento                                      | X |   |   |   |   |   | x    |   |    |    | х  |    | Diretoria/ equipe técnica                  |
| Avaliação dos serviços junto aos funcionários     |   |   |   |   |   | х |      |   |    |    |    | х  | Diretoria/ equipe técnica                  |
| Atendimento Técnico<br>Individualizado família    | х | x | х | х | х | х | x    | х | х  | x  | х  | x  | Assistente social e psicólogo              |
| Avaliação dos serviços junto<br>às famílias       |   |   |   |   | х |   |      |   |    | x  |    |    | Assistente social e psicólogo              |
| Atendimento Técnico<br>Individualizado ao usuário | х | х | х | x | x | x | х    | х | х  | х  | х  | x  | Assistente social e psicólogo              |
| Avaliação dos serviços junto<br>aos usuários      |   |   |   |   | x |   |      |   |    | х  |    |    | Assistente social e psicólogo              |
| Inserção no mercado de                            |   |   |   |   |   |   |      |   | -+ |    |    |    |  |

Diretoria/ equipe técnica



CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

| Reunião de fortalecimento de<br>vínculo Familiar |   | x | х | х | x | х |   | х | x | х | х |   | Assistente social e psicólogo  |  |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|
| Projeto socioeducativo na comunidade             | x | х | х | х | х | х | x | х | х | х | х | х | Diretoria/ equipe técnica  |  |
| Construção PIA                                   |   | х | х | х | х | х | х | х | х | х | х |   | Assistente social e psicólogo  |  |
| Encaminhamento para rede socioassistencial       | x | х | х | х | х | х | x | x | x | х | х | x | Assistente social e psicólogo  |  |
| Visita domiciliar                                | х | х | х | х | х | х | х | х | х | х | х | × | Assistente social e psicólogo  |  |
| Desligamento                                     | х | х | х | х | х | х | х | х | х | х | x | х | Assistente social e psicólogo  |  |
| Atividades festivas e comemorativas              | х | х | х | х | х | х | х | х | x | x | х | х | Diretoria/ equipe técnica/<br>cuidadores auxiliar<br>desenvolvimento |  |

#### 5. METODOLOGIA:

## 5.1 DO SETOR ADMINISTRATIVO:

- Participar com a equipe técnica da avaliação das atividades realizadas pelos acolhidos, relacionando objetivos, aptidões e interesses, visando continuidade ou reformulação das atividades e atendimentos, bem como propondo novas alternativas para a inclusão em novas atividades;
- Prever e prover todo material de consumo, bem como bens duráveis, preservação do prédio, alimentação, medicamentos, vestuário para o seu funcionamento e atendimento dos acolhidos;
- Controle do número de funcionários para o bom funcionamento do Acolhimento Institucional, bem como sua frequência;
- Organizar o regulamento de atribuições dos funcionários do Acolhimento Institucional e fiscalizar seu cumprimento;
- Apoio na escolarização, atendimento à saúde, atividades culturais, esportivas e de lazer, profissionalização e ingresso no mercado de trabalho dos adolescentes acolhidos;
- Realizar as prestações de contas dos convênios, assim como realizar o pagamento dos funcionários, orientadas pelo Presidente do Acolhimento Institucional;
- Participar, juntamente com os outros profissionais, das atividades realizadas no Acolhimento Institucional que envolva as crianças e adolescentes,
- Coordenar eventos e festas comemorativas,
- Propiciar capacitações, por meio de cursos, palestras a fim de aprimoramento e qualificação do serviço prestados,
- Propiciar aos funcionários do Acolhimento Institucional participação em fóruns de debates, seminários e congressos na área da Infância e Juventude;
- Promover reuniões de planejamento.



CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

## 5.2 DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

- Elaborar Plano Individual de Atendimento (PIA) envolvendo: estudo de caso, avaliação, relatórios sociais e ações para o desacolhimento da criança ou do adolescente; acompanhar o acolhimento e o desacolhimento da criança ou do adolescente;
- Realizar estudo social individual do acolhido, reuniões, palestras, e encontro com a criança, adolescente e sua família;
- Acompanhamento social grupal ou individual dos acolhidos;
- Implantação e manutenção do prontuário dos acolhidos com dados atualizados;
- Avaliação das atividades realizadas pelos acolhidos, relacionando objetivos, aptidões e interesses dos acolhidos, visando continuidade ou reformulação das atividades e atendimentos, bem como propondo novas alternativas para a inclusão em novas atividades;
- Incentivar à participação dos funcionários na discussão e construção das regras de convivência no interior do Acolhimento Institucional;
- Acompanhar o andamento do processo junto ao Juízo da Infância e Juventude, relacionado à criança ou adolescente;
- Realizar relatórios, sempre que solicitado pelos setores que acompanham o Acolhimento Institucional;
- Organizar atividades e cronograma de ações sociais e de reintegração de adolescentes (cursos de profissionalização e busca da inserção no mercado de trabalho), regularização da situação documental para o exercício da cidadania, atividades, lazer e outros;
- Realizar trabalhos de grupo com a família do acolhido, visitas domiciliares, visando à reintegração familiar.
- Realizar as articulações Inter setoriais necessárias para o bom andamento das atividades;
- Participar juntamente com os outros profissionais das atividades realizadas no Lar, que envolva as crianças e adolescentes;
- Acompanhar as visitas do familiar no Acolhimento Institucional, para realizar orientações aos pais e responsáveis;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: a) possibilidades de reintegração familiar; b) necessidade de aplicação de novas medidas; ou, c) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;



CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

Orientar as crianças e as adolescentes para o desligamento do Lar, o qual deve acontecer com antecedência, preparando-a juntamente com sua família e demais formas de encaminhamentos.

## 5.3 DO SETOR DE PSICOLOGIA

- Participar da elaboração do planejamento anual da Instituição, em conjunto com a equipe técnica,
- Participação das atividades realizadas pelos acolhidos, relacionando objetivos, aptidões e interesses dos acolhidos, visando continuidade ou reformulação das atividades e atendimentos, bem como propondo novas alternativas para a inclusão em novas atividades;
- Prestar apoio psicológico aos acolhidos, ampliando sua individuação;
- Avaliar os acolhidos e emitir relatório de avaliação, quando solicitado;
- Realizar trabalhos de grupo com as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares as famílias dos acolhidos focando o vinculo e a reintegração da família;
- Assessorar os profissionais do Abrigo no desenvolvimento das ações socioeducativas;
- Preparar os acolhidos para o desligamento da instituição;
- Participar de reuniões da equipe técnica, para o aperfeiçoamento e a integração entre os Profissionais, orientando no dia a dia bem como as tratativas;
- Apresentar à Coordenação relatório das atividades desenvolvidas;
- Participar de cursos, palestras, reuniões e outras atividades, quando solicitado;
- Realizar encaminhamentos específicos, após avaliação psicológica;
- Visitar as famílias, detectar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar os casos;
- Prever participação na comunidade, escolarização, atendimento à saúde, atividades culturais, esportivas e de lazer, profissionalização e ingresso no mercado de trabalho das crianças e dos adolescentes acolhidos;

# 5.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado de modo contínuo e sistemático, através de reuniões da equipe técnica para discussão da situação das crianças e adolescentes acolhidos, desacolhidos e também casos de prevenção ao acolhimento, desenvolvimento de definições e estratégias para atuação junto às crianças, adolescentes e familiares.

Também serão realizadas inicialmente reuniões mensais da coordenação e equipe técnica com os demais funcionários, para discussão, orientação e avaliação das dificuldades vivenciadas dentro do abrigo.



CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

## 6-RECURSOS HUMANOS:

| N° | Equipe mínima de<br>trabalho | Carga Horária | Regime<br>Trabalhista | Sal+Enc+1/3 Férias+h.extra<br>+ Ad. noturno |  |  |
|----|------------------------------|---------------|-----------------------|---|--|--|
| 01 | Coordenadora                 | 40h/semanal   | CLT                   | 2.421,00                                    |  |  |
| 02 | Assistente Social            | 30h/semanal   | CLT                   | 2.571,00                                    |  |  |
| 03 | Psicóloga                    | 30h/semanal   | CLT                   | 2.171,00                                    |  |  |
| 04 | Ax. Desenv. infantil         | 44h/semanal   | CLT                   | 1.737,00                                    |  |  |
| 05 | Cuidadora noturno            | 12/36 h       | CLT                   | 1.302,00 + ad. noturno                      |  |  |
| 06 | Cuidadora noturno            | 12/36h        | CLT                   | 1.302,00 + ad. noturno                      |  |  |
| 07 | Cuidadora diurno             | 12/36h        | CLT                   | 1.302,00                                    |  |  |
| 08 | Cuidadora diurno             | 12/36h        | CLT                   | 1.302,00                                    |  |  |
| 09 | Monitora                     | 44h/semanal   | CLT                   | 1.737,00                                    |  |  |
| 10 | faxineira                    | 12/36h        | CLT                   | 1.302,00                                    |  |  |

# 8 – RECURSOS FÍSICOS:

| $N^o$ | Especificação       | Existente | Necessários | R\$ (reavaliação/existentes) |
|-------|---------------------|-----------|-------------|------------------------------|
| 01    | Quartos             | 06        |             |                              |
| 02    | Sala da coordenação | 01        |             |                              |
| 03    | Sala de atendimento | 01        | -           |                              |
| 04    | Sala de Estudo      | 01        |             |                              |
| 06    | Sala de televisão   | 01        | -           |                              |
| 08    | Cozinha             | 01        | -           |                              |
| 09    | Lavanderia          | 01        | _           |                              |
| 10    | Refeitório          | 01        | _ =:        |                              |
| 12    | Dispensa            | 02        |             |                              |
| 13    | Banheiros           | 04        | -           |                              |

## 9 - RECURSOS MATERIAIS:

12

Geladeira

| $N^o$ | Especificação             | Existente | Necessários | R\$ (reavaliação/existentes) |
|-------|---------------------------|-----------|-------------|------------------------------|
| 01    | Computador                | 06        | -           |                              |
| 02    | Impressora                | 03        |             |                              |
| 03    | Mesa de jantar            | 02        | -           |                              |
| 04    | Cadeiras                  | 16        | -           |                              |
| 05    | Televisão                 | 02        | -           |                              |
| 07    | Armários cozinha          | 01        | -           |                              |
| 08    | Aparelho Telefônico       | 04        | -           |                              |
| 09    | Camas/berços              | 20        | -           |                              |
| 10    | Armário de roupas         | 03        | -           |                              |
| 11    | Armário porta mantimentos | 02        | _           |                              |

03



## LAR Dr. FRANZ WEISS CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

| 13 | Fogão              | 02 | () <b>—</b> () |  |
|----|--------------------|----|----------------|--|
| 14 | Freezer            | 01 | -              |  |
| 15 | Maquina de lavar   | 01 | -              |  |
| 16 | Tanquinho de lavar | 01 | -              |  |
| 17 | Mesa escritório    | 03 | -              |  |
| 18 | Armário escritório | 02 | -              |  |
| 19 | Arquivos           | 02 | -              |  |
| 20 | Micro-ondas        | 02 | (a=)           |  |

## 10 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (DETALHAMENTO DE CUSTOS) DESPESAS:

Visa orçar todas as despesas previstas para a execução do Plano de Trabalho, destacando o custo mensal

e anual, indicando os valores previstos e fonte de receita.

| DESCRIÇÃO  | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   | VERBA<br>MUNICIPAL |
|--|--------------|---------------|--------------------|
| DESPESAS COM PESSOAL,<br>IMPOSTOS PATRONAIS,<br>MANUTENÇÃO E<br>CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO |              |               |                    |
| IPVA E LICENCIAMENTO.  | 8.000,00     | 96.000,00     | 96.000,00          |
| 01-CUIDADORA NOTURNO   | 1,757,70     | 21.092,40     |                    |
| 01-AUXILIAR DE   |              |               |                    |
| DESENVOLVIMENTO  | 1.737,00     | 20.844,00     |                    |
| 01-FAXINEIRA   | 1.302,00     | 15.624,00     |                    |
| 01-CUIDADORA DIURNO  | 1.302,00     | 15.624,00     |                    |
| MANUTENÇÃO E<br>CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO   | 503,70       | 6.044,40      |                    |
| IMPOSTOS PATRONAIS   | 1.397,60     | 16.771,20     |                    |
| TOTAL  | R\$ 8.000,00 | R\$ 96.000,00 |                    |

OBS: A Entidade irá fazer reprogramação dos recursos e também usará de recursos próprios para efetuar pagamentos, quando necessário, devido ao atraso dos repasses, sendo assim ocorrerá o ressarcimento do valor para o caixa da Entidade.

## 11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| <b>FONTE</b> | 1º Mês       | 2º Mês       | 3º Mês       | 4º Mês       | 5° Mês       | 6° Mês       |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Municipal    | R\$ 8.000,00 |
| FONTE        | 7º Mês       | 8º Mês       | 9º Mês       | 10° Mês      | 11° Mês      | 12° Mês      |
| Municipal    | R\$ 8.000,00 |



## LAR Dr. FRANZ WEISS CNPJ 03.838.120/0001-50

Rua: Rafael Vita, 385 – Cep: 18480-000 Itaporanga-SP Tel. (15) 3565 – 3532

Itaporanga, 22 de dezembro de 2022.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

# 12- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O trabalho desenvolvido será avaliado de maneira contínua, pela Presidência, Equipe Técnica do Lar, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / Comarca; Itaporanga, Assistência Social do Município, com o objetivo de adequar a melhor forma possível ao acolhimento realizado.

Serão utilizados como instrumentos de avaliação: reuniões com a Presidência, Equipe Técnica do Lar, funcionários e Diretoria, questionários avaliativos do atendimento, atas de reuniões, rendimento escolar, frequência nas atividades e projetos sociais, participação da comunidade e na comunidade, atendimento individual e em grupos com as crianças, adolescentes e cuidadoras, entre outros índices considerados de relevância na execução das ações propostas.

| 12.1. PRESIDENTE  |
|---|
| Nashila Augusta Abdalla Chueri Queiroz,<br>Assinatura:  |
| 12.2. COORDENADORA TÉCNICA  |
| Nome: Suelen Cristina Coutinho Garcia Juny Anaca  |
| 12.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL  |
| Nome: Cristiane Correa Lima<br>Assinatura:  |
| 12.4. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS   |
| Nome: Darlene Aparecida Souza Assinatura: |